



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 19

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 05/2021

Relatório:

Cuida-se de projeto de lei complementar que
“Institui Taxa pela Utilização efetiva ou potencial do Serviço Público de Manejo de
Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Natércia”

Parecer:

No que tange à técnica legislativa, o presente
projeto de lei complementar não merece retoques.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se
vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Finanças e
Orçamentos opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente
proposição.

Natércia, 03 de novembro de 2021.

Flávia Tamara do Vale Carvalho
Presidente

Silviano Reis do Vale
Secretário

Luiz Antônio dos Reis
Membro